



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 181 - Guaratuba, 08 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 01

## Portaria N° 444

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de subsidiar proposta de alteração do Regimento Interno (art. 175, I, do RI)

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Compôr Grupo de Trabalho composto por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, com a designação dos seguintes membros:

- CÁTIA REGINA SILVANO (Presidente)
- ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR (Relator)
- ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA (Membro)
- WAGNER BITTENCOURT VALEZE (Diretor Geral)
- BRUNA LETICIA MARGARIDA DOS SANTOS LADA (servidora)
- LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSK (servidor)

**Art. 2°** - O Grupo de Trabalho nomeado por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do anteprojeto do novo Regimento Interno que deverá ser entregue à Mesa Diretora desta Casa de Leis.

**Art. 3°** - Poderá o Grupo de Trabalho se valer de assessoria técnica especializada para elaboração do anteprojeto de alteração do novo regimento interno da Câmara de Guaratuba.

**Art. 4°** - Qualquer Vereador poderá, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, apresentar sugestões de alteração do regimento interno ao Grupo de Trabalho, sem prejuízo do disposto no § 1° do art. 175 do Regimento Interno vigente.

**Parágrafo Único** – As sugestões serão analisadas pela Comissão, a qual, constatando a sua razoabilidade, legalidade e constitucionalidade, serão, ou não, inseridas no anteprojeto do novo regimento interno conforme o caso.

**Art. 5°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** - Fica revogada a Portaria n. 443, de 07/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Guaratuba, 08 de junho de 2021.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratuba (Biênio 2021-2024)**

---

**CATIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 181 - Guaratuba, 08 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 02

---

**ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Vice Presidente

---

**FABIANO CECILIO DA SILVA**  
1º Secretário

---

**PAULO EDER DE ARAUJO**  
2º Secretário

---

## EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO N°08/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ N°:78.177.771/0001-46  
**ENDEREÇO:** Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADO:** GOVFÁCIL BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – Eliane Michalczuk Barzon da Costa-  
CNPJ: 10.831.174/0001-50, **ENDEREÇO:** À Rodovia PR, área rural de Toledo-Paraná.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2021

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$8.000,00(oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 1001 – Manutenção das atividades legislativas  
01.001.01.031.0062.2.056 Demais serviços de terceiro, pessoa jurídica:3.3.90.39.90.00 Serviços de  
publicidade legal.

**ASSINATURA:** 25/05/2021

**Cátia Regina Silvano**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba**

**2021/2022**

**Expediente:**  
**Mesa Diretora:**

Cátia Regina Silvano - Presidente  
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário  
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

**Vereadores:**

Ademir da Silva  
Ana Maria Correa da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Juliano da Rosa de Paula  
Maria da Silva Batista  
Ricardo de Borba